



**DECRETO Nº 2.504/2021 de 12 de Fevereiro de 2.021.**

**Dispõe sobre a suspensão do retorno às aulas e atividades presenciais na rede de Educação Municipal, Estadual e Particular no contexto da pandemia da covid-19.**

**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**, Prefeito do Município de Tabatinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Tabatinga, e,

- Considerando a reclassificação da região de Araraquara para a fase vermelha do Plano São Paulo, que trata da flexibilização de medidas restritivas de controle da pandemia de covid-19;
- Considerando as recentes notícias veiculadas na grande mídia, acerca da possibilidade de colapso do sistema de saúde, em razão do elevado número de contaminados pelo Coronavírus, na região;
- Considerando que o Município não possui leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva e os pacientes que necessitam dessa espécie de tratamento e acompanhamento são transferidos para as cidades de Itápolis, Araraquara e Matão, os quais se encontram com sua capacidade altamente comprometida;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam suspensas quaisquer atividades presenciais, até o dia 19 de Fevereiro de 2021, na rede pública municipal de educação, na rede estadual de educação e nas instituições particulares.

**Art. 2º** - Não se incluem na suspensão prevista no artigo anterior as atividades de gestão e administração das unidades escolares, que deverão instituir sistema de atendimento individualizado e pré-agendado aos usuários, observadas as medidas de segurança sanitárias.

**Art. 3º** - As informações contidas nesse DECRETO, poderão ser readequadas a qualquer momento, observadas as alterações nas normas de combate e prevenção à disseminação do Coronavírus.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabatinga, 12 de fevereiro de 2021.

  
**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro de Decretos nº 30 e afixado no mural da Prefeitura.

  
**ROSANGELA MARIA APARECIDA BARBOSA**  
Chefe de Setor